

**PROJETO DE LEI**

DECLARA O PRATO TÍPICO "MARIA ISABEL" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

**O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cuiabá o prato típico "Maria Isabel", símbolo da identidade e da gastronomia local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o prato típico "Maria Isabel" como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cuiabá. Trata-se de um símbolo importante da gastronomia local, que reflete a história, os costumes e a identidade cultural de nossa população, contribuindo para a preservação das raízes cuiabanas.

A tradicional carne com arroz, popularmente conhecida por "Maria Isabel", é consumida há décadas em nossa cidade e se destaca por sua presença nas mesas familiares, festas e eventos culturais, sendo um elemento de união e orgulho para os cuiabanos. Sua preservação e reconhecimento oficial fortalecem a memória coletiva e incentivam a transmissão desse patrimônio às futuras gerações.

Além disso, a valorização da culinária local contribui para a promoção do turismo gastronômico e para o fortalecimento da economia do município, evidenciando Cuiabá como cidade que reconhece e preserva suas manifestações culturais.





Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da cultura cuiabana e a preservação de suas tradições.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370035003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

